

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil
Camara Municipal de Ijuí 2026

Filtros	
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL	
Período: 01/03/2026 a 31/03/2026	
Somente contas com movimento	

Reduzido	Nível Contábil	CC	S/A	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1	1.0.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATIVO	2.715.768,51	D	8.964.082,35	7.782.728,64	3.897.122,22	D
2	1.1.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATIVO CIRCULANTE	2.475.039,49	D	8.964.082,35	7.775.524,84	3.663.597,00	D
3	1.1.1.0.0.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.444.440,30	D	8.962.990,35	7.774.249,83	3.633.180,82	D
4	1.1.1.1.0.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.444.440,30	D	8.962.990,35	7.774.249,83	3.633.180,82	D
5	1.1.1.1.1.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - C	2.444.440,30	D	8.962.990,35	7.774.249,83	3.633.180,82	D
12	1.1.1.1.1.19.00.00.00	97	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	-		4.475.392,02	4.475.392,02	-	
13	1.1.1.1.1.19.02.00.00	97	S	BANCO DO BRASIL	-		3.377.412,36	3.377.412,36	-	
3735	1.1.1.1.1.19.02.92.00	97	A	Banco do Brasil SA C/C CAMARA - 8705 - x	-		3.377.412,36	3.377.412,36	-	
14	1.1.1.1.1.19.03.00.00	97	S	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-		730.357,48	730.357,48	-	
3756	1.1.1.1.1.19.03.14.00	97	A	Caixa Economica Federal c/c Camara - 6000014 - 7	-		730.357,48	730.357,48	-	
15	1.1.1.1.1.19.12.00.00	97	S	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	-		367.622,18	367.622,18	-	
3943	1.1.1.1.1.19.12.06.00	97	S	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -CAMARA	-		367.622,18	367.622,18	-	
3948	1.1.1.1.1.19.12.06.01	97	A	Banrisul Camara Municipal - 40725430 - 2	-		367.622,18	367.622,18	-	
20	1.1.1.1.1.50.00.00.00	97	S	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GE	2.444.440,30	D	4.487.598,33	3.298.857,81	3.633.180,82	D
13089	1.1.1.1.1.50.07.00.00	97	S	CAMARA RENDIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.444.440,30	D	4.487.598,33	3.298.857,81	3.633.180,82	D
13090	1.1.1.1.1.50.07.01.00	97	A	BANCO DO BRASIL CÂMARA - 8705 - x	1.357.082,79	D	3.940.089,14	2.211.500,30	3.085.671,63	D
13091	1.1.1.1.1.50.07.02.00	97	A	BANRISUL CAMARA - 40725430 - 2	364.437,01	D	160.731,02	364.437,01	160.731,02	D
13092	1.1.1.1.1.50.07.03.00	97	A	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CAMARA - 6000014 - 7	722.920,50	D	386.778,17	722.920,50	386.778,17	D
183	1.1.3.0.0.00.00.00.00	-	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10.000,00	D	-	-	10.000,00	D
184	1.1.3.1.0.00.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	10.000,00	D	-	-	10.000,00	D
185	1.1.3.1.1.00.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	10.000,00	D	-	-	10.000,00	D
8335	1.1.3.1.1.02.00.00.00	97	S	SUPRIMENTO DE FUNDOS	10.000,00	D	-	-	10.000,00	D
5344	1.1.3.1.1.02.90.00.00	97	S	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	10.000,00	D	-	-	10.000,00	D
13035	1.1.3.1.1.02.90.89.00	97	S	ADTO SUP FUNDOS 2º GRUPO	10.000,00	D	-	-	10.000,00	D
13043	1.1.3.1.1.02.90.89.08	97	A	ADTO SUP. FUNDOS-CMI-MATERIAL DE CONSUMO-REGIS MAT	5.000,00	D	-	-	5.000,00	D
13044	1.1.3.1.1.02.90.89.09	97	A	ADTO SUP. FUNDOS-CMI-SERVIÇO PJ-REGIS MATTIONI	5.000,00	D	-	-	5.000,00	D
290	1.1.5.0.0.00.00.00.00	-	S	ESTOQUES	18.099,19	D	1.092,00	1.275,01	17.916,18	D
308	1.1.5.6.0.00.00.00.00	-	S	ALMOXARIFADO	18.099,19	D	1.092,00	1.275,01	17.916,18	D
309	1.1.5.6.1.00.00.00.00	-	S	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	18.099,19	D	1.092,00	1.275,01	17.916,18	D
8334	1.1.5.6.1.01.00.00.00	-	S	MATERIAL DE CONSUMO	16.847,02	D	-	183,01	16.664,01	D
5514	1.1.5.6.1.01.04.00.00	-	A	MATERIAL DE CONSUMO- ALMOXARIFADO CÂMARA	16.847,02	D	-	183,01	16.664,01	D
311	1.1.5.6.1.02.00.00.00	-	S	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-		1.092,00	1.092,00	-	
4427	1.1.5.6.1.02.01.00.00	-	A	GENEROS ALIMENTICIOS	-		1.092,00	1.092,00	-	

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil
Camara Municipal de Ijuí 2026

312	1.1.5.6.1.03.00.00.00.00	-	A	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	1.231,25	D	-	-	1.231,25	D
315	1.1.5.6.1.07.00.00.00.00	-	S	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20,92	D	-	-	20,92	D
7729	1.1.5.6.1.07.01.00.00.00	-	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	20,92	D	-	-	20,92	D
345	1.1.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD	2.500,00	D	-	-	2.500,00	D
360	1.1.9.8.0.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS VPD A APROPRIAR	2.500,00	D	-	-	2.500,00	D
361	1.1.9.8.1.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	2.500,00	D	-	-	2.500,00	D
4438	1.1.9.8.1.01.00.00.00.00	-	A	DEMAIS VPD A APROPRIAR	2.500,00	D	-	-	2.500,00	D
362	1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATIVO NÃO CIRCULANTE	240.729,02	D	-	7.203,80	233.525,22	D
622	1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	IMOBILIZADO	240.729,02	D	-	7.203,80	233.525,22	D
623	1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	BENS MÓVEIS	859.499,42	D	-	-	859.499,42	D
624	1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	859.499,42	D	-	-	859.499,42	D
625	1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	111.270,15	D	-	-	111.270,15	D
627	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	-	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.315,24	D	-	-	4.315,24	D
630	1.2.3.1.1.01.05.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.364,00	D	-	-	1.364,00	D
632	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00	-	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	37.915,90	D	-	-	37.915,90	D
642	1.2.3.1.1.01.40.00.00.00	-	A	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	3.984,36	D	-	-	3.984,36	D
643	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00	-	A	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAM	63.690,65	D	-	-	63.690,65	D
644	1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	-	S	BENS DE INFORMÁTICA	500.000,32	D	-	-	500.000,32	D
645	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	500.000,32	D	-	-	500.000,32	D
647	1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	-	S	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	162.420,29	D	-	-	162.420,29	D
648	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	-	A	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	21.105,59	D	-	-	21.105,59	D
649	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	-	A	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	7.323,53	D	-	-	7.323,53	D
650	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	-	A	MOBILIÁRIO EM GERAL	133.991,17	D	-	-	133.991,17	D
652	1.2.3.1.1.04.00.00.00.00	-	S	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	85.808,66	D	-	-	85.808,66	D
653	1.2.3.1.1.04.01.00.00.00	-	A	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	883,48	D	-	-	883,48	D
657	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	57.575,78	D	-	-	57.575,78	D
658	1.2.3.1.1.04.06.00.00.00	-	A	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	27.349,40	D	-	-	27.349,40	D
726	1.2.3.8.0.00.00.00.00.00	-	S	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	618.770,40	C	-	7.203,80	625.974,20	C
727	1.2.3.8.1.00.00.00.00.00	-	S	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	618.770,40	C	-	7.203,80	625.974,20	C
728	1.2.3.8.1.01.00.00.00.00	-	S	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	618.770,40	C	-	7.203,80	625.974,20	C
4984	1.2.3.8.1.01.01.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS,	71.254,40	C	-	595,80	71.850,20	C
4985	1.2.3.8.1.01.02.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	414.866,70	C	-	5.099,49	419.966,19	C
4986	1.2.3.8.1.01.03.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	103.339,92	C	-	899,47	104.239,39	C
4987	1.2.3.8.1.01.04.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, E	29.309,38	C	-	609,04	29.918,42	C
755	2.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	537.460,48	C	1.059.472,84	1.074.003,32	551.990,96	C
756	2.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PASSIVO CIRCULANTE	267.930,98	C	1.059.472,84	1.074.003,32	282.461,46	C
757	2.1.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTEN	57.825,13	C	738.525,64	738.607,83	57.907,32	C
758	2.1.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	PESSOAL A PAGAR	-	-	529.109,22	529.109,22	-	-
759	2.1.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-	529.109,22	529.109,22	-	-
760	2.1.1.1.1.01.00.00.00.00	-	S	PESSOAL A PAGAR	-	-	529.109,22	529.109,22	-	-
761	2.1.1.1.1.01.01.00.00.00	97	A	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	-	-	521.305,86	521.305,86	-	-

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil
Camara Municipal de Ijuí 2026

763	2.1.1.1.1.01.03.00.00.00	97	A	FÉRIAS	-		7.803,36	7.803,36	-	
799	2.1.1.4.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	57.825,13	C	209.416,42	209.498,61	57.907,32	C
815	2.1.1.4.2.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-		151.591,29	151.591,29	-	
9329	2.1.1.4.2.01.00.00.00.00	97	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-		151.591,29	151.591,29	-	
844	2.1.1.4.3.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	57.825,13	C	57.825,13	57.907,32	57.907,32	C
845	2.1.1.4.3.01.00.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	57.825,13	C	57.825,13	57.907,32	57.907,32	C
846	2.1.1.4.3.01.01.00.00.00	97	A	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO	57.825,13	C	57.825,13	57.907,32	57.907,32	C
996	2.1.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-		38.486,07	38.486,07	-	
997	2.1.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-		38.486,07	38.486,07	-	
998	2.1.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-		38.486,07	38.486,07	-	
999	2.1.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES NACIONAIS	-		38.486,07	38.486,07	-	
4793	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00	97	S	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	-		38.486,07	38.486,07	-	
7852	2.1.3.1.1.01.01.01.00.00	97	A	Fornecedores a Pagar	-		1.092,00	1.092,00	-	
7853	2.1.3.1.1.01.01.02.00.00	97	A	Prestadores de Serviços	-		37.394,07	37.394,07	-	
1098	2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	210.105,85	C	282.461,13	296.909,42	224.554,14	C
1109	2.1.8.8.0.00.00.00.00.00	-	S	VALORES RESTITUÍVEIS	209.971,58	C	233.682,17	248.213,36	224.502,77	C
1110	2.1.8.8.1.00.00.00.00.00	97	S	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	86.747,66	C	89.424,50	106.449,05	103.772,21	C
1111	2.1.8.8.1.01.00.00.00.00	97	S	CONSIGNAÇÕES	86.747,66	C	89.424,50	106.449,05	103.772,21	C
6200	2.1.8.8.1.01.10.00.00.00	97	S	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,03	C	1.102,28	1.102,28	0,03	C
8215	2.1.8.8.1.01.10.01.00.00	97	A	PENSAO ALIMENTICIA A PG	0,03	C	1.102,28	1.102,28	0,03	C
1126	2.1.8.8.1.01.15.00.00.00	97	S	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	61.011,09	C	73.903,33	74.395,05	61.502,81	C
8220	2.1.8.8.1.01.15.05.00.00	97	A	BB EMPRESTIMOS	-		15.863,32	15.863,32	-	
8221	2.1.8.8.1.01.15.06.00.00	97	A	CEF EMPRESTIMOS	27.294,51	C	27.294,51	27.294,51	27.294,51	C
8222	2.1.8.8.1.01.15.07.00.00	97	A	BERGS EMPRESTIMOS	33.716,58	C	30.745,50	31.237,22	34.208,30	C
1135	2.1.8.8.1.01.99.00.00.00	97	S	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	25.736,54	C	14.418,89	30.951,72	42.269,37	C
4588	2.1.8.8.1.01.99.15.00.00	97	A	Desconto diversas consignações Camara de vereadores	11.317,65	C	-	-	11.317,65	C
4589	2.1.8.8.1.01.99.16.00.00	97	A	Rendimento Aplicação Financeira a Repassar	14.418,89	C	14.418,89	30.951,72	30.951,72	C
8933	2.1.8.8.2.00.00.00.00.00	97	S	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	86.441,81	C	113.611,94	111.010,11	83.839,98	C
10493	2.1.8.8.2.01.00.00.00.00	97	S	CONSIGNAÇÕES	86.441,81	C	113.611,94	111.010,11	83.839,98	C
10494	2.1.8.8.2.01.01.00.00.00	97	S	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	-		24.819,71	24.819,71	-	
13120	2.1.8.8.2.01.01.02.00.00	97	A	RETENÇÕES RPPS LEGISLATIVO	-		24.819,71	24.819,71	-	
12558	2.1.8.8.2.01.04.00.00.00	97	S	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	85.654,69	C	84.450,85	81.865,82	83.069,66	C
13093	2.1.8.8.2.01.04.01.00.00	97	S	CÂMARA-IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	85.654,69	C	84.450,85	81.865,82	83.069,66	C
13106	2.1.8.8.2.01.04.01.01.00	97	A	CAMARA IRRF FOLHA PAGTO	83.223,13	C	83.223,13	81.148,59	81.148,59	C
13107	2.1.8.8.2.01.04.01.02.00	97	A	CAMARA IRRF RETENÇÕES TERCEIROS	2.431,56	C	1.227,72	717,23	1.921,07	C
12561	2.1.8.8.2.01.08.00.00.00	97	A	ISS	787,12	C	134,74	117,94	770,32	C
12563	2.1.8.8.2.01.12.00.00.00	97	S	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	-		4.206,64	4.206,64	-	
13104	2.1.8.8.2.01.12.02.00.00	97	A	FASSEMI RETIDO CAMARA	-		4.206,64	4.206,64	-	
8934	2.1.8.8.3.00.00.00.00.00	97	S	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	36.782,11	C	30.645,73	30.754,20	36.890,58	C
11402	2.1.8.8.3.01.00.00.00.00	97	S	CONSIGNAÇÕES	36.782,11	C	30.645,73	30.754,20	36.890,58	C
12568	2.1.8.8.3.01.02.00.00.00	97	S	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	36.782,11	C	30.645,73	30.754,20	36.890,58	C

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil
Camara Municipal de Ijuí 2026

13088	2.1.8.8.3.01.02.01.00.00	97	S	INSS RETENÇÕES	36.782,11	C	30.645,73	30.754,20	36.890,58	C
13101	2.1.8.8.3.01.02.01.03.00	97	A	CAMARA INSS RETENÇÕES TERCEIROS	2.417,96	C	501,80	501,80	2.417,96	C
13108	2.1.8.8.3.01.02.01.05.00	97	A	CAMARA INSS FOLHA PAGTO	34.364,15	C	30.143,93	30.252,40	34.472,62	C
1155	2.1.8.9.0.00.00.00.00.00	97	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	134,27	C	48.778,96	48.696,06	51,37	C
1156	2.1.8.9.1.00.00.00.00.00	97	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	134,27	C	48.778,96	48.696,06	51,37	C
1157	2.1.8.9.1.01.00.00.00.00	97	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	134,27	C	45.422,12	45.339,22	51,37	C
1158	2.1.8.9.1.01.01.00.00.00	97	A	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	134,27	C	45.422,12	45.339,22	51,37	C
1161	2.1.8.9.1.02.00.00.00.00	97	A	DIÁRIAS A PAGAR	-		3.356,84	3.356,84	-	
1434	2.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PATRIMÔNIO LIQUIDO	269.529,50	C	-	-	269.529,50	C
1564	2.3.7.0.0.00.00.00.00.00	-	S	RESULTADOS ACUMULADOS	269.529,50	C	-	-	269.529,50	C
1565	2.3.7.1.0.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	269.529,50	C	-	-	269.529,50	C
1566	2.3.7.1.1.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	31.294.061,04	D	-	-	31.294.061,04	D
1568	2.3.7.1.1.02.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.294.061,04	D	-	-	31.294.061,04	D
1571	2.3.7.1.2.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	34.054.084,07	C	-	-	34.054.084,07	C
1573	2.3.7.1.2.02.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.054.084,07	C	-	-	34.054.084,07	C
1576	2.3.7.1.3.00.00.00.00.00	-	S	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	2.490.493,53	D	-	-	2.490.493,53	D
1578	2.3.7.1.3.02.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.490.493,53	D	-	-	2.490.493,53	D
1640	3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.821.691,97	D	833.176,77	-	2.654.868,77	D
1641	3.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PESSOAL E ENCARGOS	1.702.928,21	D	783.947,05	-	2.486.875,26	D
1642	3.1.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.144.105,31	D	529.109,22	-	1.673.214,53	D
1643	3.1.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO	433.247,92	D	180.674,53	-	613.922,45	D
1644	3.1.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO	340.456,27	D	138.116,90	-	478.573,17	D
1645	3.1.1.1.1.01.00.00.00.00	-	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	340.456,27	D	138.116,90	-	478.573,17	D
6277	3.1.1.1.1.01.01.00.00.00	-	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	156.144,80	D	78.072,40	-	234.217,20	D
6290	3.1.1.1.1.01.16.00.00.00	-	A	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	14.584,64	D	7.292,32	-	21.876,96	D
6292	3.1.1.1.1.01.18.00.00.00	-	A	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	102.753,41	D	52.752,18	-	155.505,59	D
6297	3.1.1.1.1.01.23.00.00.00	-	A	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	52.336,94	D	-	-	52.336,94	D
6298	3.1.1.1.1.01.24.00.00.00	-	A	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	14.636,48	D	-	-	14.636,48	D
12653	3.1.1.1.2.00.00.00.00.00	-	A	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO	92.791,65	D	42.557,63	-	135.349,28	D
1648	3.1.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL	710.857,39	D	348.434,69	-	1.059.292,08	D
1649	3.1.1.2.1.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL	710.857,39	D	348.434,69	-	1.059.292,08	D
1650	3.1.1.2.1.01.00.00.00.00	-	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	710.857,39	D	348.434,69	-	1.059.292,08	D
6324	3.1.1.2.1.01.01.00.00.00	-	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	252.768,18	D	127.234,49	-	380.002,67	D
6346	3.1.1.2.1.01.23.00.00.00	-	A	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	14.956,44	D	7.803,36	-	22.759,80	D
6347	3.1.1.2.1.01.24.00.00.00	-	A	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	16.339,09	D	-	-	16.339,09	D
6354	3.1.1.2.1.01.31.00.00.00	-	A	SUBSÍDIOS	426.793,68	D	213.396,84	-	640.190,52	D
1656	3.1.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS	417.484,98	D	209.498,61	-	626.983,59	D
1657	3.1.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	286.597,88	D	143.910,50	-	430.508,38	D
1658	3.1.2.1.2.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	286.597,88	D	143.910,50	-	430.508,38	D
1659	3.1.2.1.2.01.00.00.00.00	-	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	89.395,06	D	44.906,18	-	134.301,24	D
1662	3.1.2.1.2.99.00.00.00.00	-	A	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	197.202,82	D	99.004,32	-	296.207,14	D

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil
Camara Municipal de Ijuí 2026

1663	3.1.2.2.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	115.525,52	D	57.907,32	-	173.432,84	D
1669	3.1.2.2.3.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	115.525,52	D	57.907,32	-	173.432,84	D
1670	3.1.2.2.3.01.00.00.00.00	-	A	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	115.525,52	D	57.907,32	-	173.432,84	D
1685	3.1.2.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	15.361,58	D	7.680,79	-	23.042,37	D
1687	3.1.2.9.2.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	15.361,58	D	7.680,79	-	23.042,37	D
6416	3.1.2.9.2.05.00.00.00.00	-	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE D	15.361,58	D	7.680,79	-	23.042,37	D
1692	3.1.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL	92.571,10	D	44.582,65	-	137.153,75	D
1693	3.1.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	21.485,66	D	10.742,83	-	32.228,49	D
1694	3.1.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	21.485,66	D	10.742,83	-	32.228,49	D
1695	3.1.3.1.1.01.00.00.00.00	-	A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	21.485,66	D	10.742,83	-	32.228,49	D
1701	3.1.3.2.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	71.085,44	D	33.839,82	-	104.925,26	D
1702	3.1.3.2.1.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	71.085,44	D	33.839,82	-	104.925,26	D
1703	3.1.3.2.1.01.00.00.00.00	-	A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	71.085,44	D	33.839,82	-	104.925,26	D
1718	3.1.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	48.766,82	D	756,57	-	49.523,39	D
1719	3.1.9.1.0.00.00.00.00.00	-	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	48.766,82	D	756,57	-	49.523,39	D
1720	3.1.9.1.1.00.00.00.00.00	-	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLID	48.766,82	D	756,57	-	49.523,39	D
1721	3.1.9.1.1.01.00.00.00.00	-	A	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	48.766,82	D	756,57	-	49.523,39	D
1794	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	118.763,76	D	49.229,72	-	167.993,48	D
1795	3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.435,55	D	1.275,01	-	3.710,56	D
1796	3.3.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CONSUMO DE MATERIAL	2.435,55	D	1.275,01	-	3.710,56	D
1797	3.3.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.435,55	D	1.275,01	-	3.710,56	D
1803	3.3.1.1.1.06.00.00.00.00	-	A	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	936,00	D	1.092,00	-	2.028,00	D
1813	3.3.1.1.1.16.00.00.00.00	-	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.196,79	D	148,13	-	1.344,92	D
1814	3.3.1.1.1.17.00.00.00.00	-	A	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	302,76	D	34,88	-	337,64	D
1858	3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS	102.043,47	D	40.750,91	-	142.794,38	D
1859	3.3.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DIÁRIAS	2.517,63	D	3.356,84	-	5.874,47	D
1860	3.3.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	2.517,63	D	3.356,84	-	5.874,47	D
8348	3.3.2.1.1.01.00.00.00.00	-	S	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	2.517,63	D	3.356,84	-	5.874,47	D
1862	3.3.2.1.1.01.01.00.00.00	-	A	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS	2.517,63	D	3.356,84	-	5.874,47	D
1870	3.3.2.2.0.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	150,00	D	-	-	150,00	D
1871	3.3.2.2.1.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	150,00	D	-	-	150,00	D
1885	3.3.2.2.1.15.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	150,00	D	-	-	150,00	D
1909	3.3.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	90.252,08	D	32.832,19	-	123.084,27	D
1910	3.3.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	90.252,08	D	32.832,19	-	123.084,27	D
1911	3.3.2.3.1.01.00.00.00.00	-	A	CONSULTORIA E ASSESSORIA	1.531,82	D	1.531,82	-	3.063,64	D
1914	3.3.2.3.1.04.00.00.00.00	-	A	COMUNICAÇÃO	1.477,34	D	753,67	-	2.231,01	D
1915	3.3.2.3.1.05.00.00.00.00	-	A	PUBLICIDADE	740,20	D	-	-	740,20	D
1916	3.3.2.3.1.06.00.00.00.00	-	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	2.720,20	D	890,00	-	3.610,20	D
1918	3.3.2.3.1.08.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E O	7.201,77	D	4.209,94	-	11.411,71	D
1921	3.3.2.3.1.11.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	41.384,48	D	7.268,02	-	48.652,50	D
1937	3.3.2.3.1.30.00.00.00.00	-	A	SELEÇÃO E TREINAMENTO	1.607,00	D	2.606,00	-	4.213,00	D

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil
Camara Municipal de Ijuí 2026

1939	3.3.2.3.1.32.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS BANCÁRIOS	218,16	D	80,88	-	299,04	D
1943	3.3.2.3.1.36.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS DE ÁUDIO VÍDEO E FOTO	10.163,10	D	10.163,10	-	20.326,20	D
1951	3.3.2.3.1.51.00.00.00.00	-	A	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	3.030,00	D	2.670,00	-	5.700,00	D
1955	3.3.2.3.1.56.00.00.00.00	-	A	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.163,42	D	2.658,76	-	22.822,18	D
1956	3.3.2.3.1.99.00.00.00.00	-	A	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	14,59	D	-	-	14,59	D
1957	3.3.2.4.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO	9.123,76	D	4.561,88	-	13.685,64	D
1958	3.3.2.4.1.00.00.00.00.00	-	S	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO	9.123,76	D	4.561,88	-	13.685,64	D
8812	3.3.2.4.1.01.00.00.00.00	-	A	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO	9.123,76	D	4.561,88	-	13.685,64	D
1959	3.3.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	14.284,74	D	7.203,80	-	21.488,54	D
1960	3.3.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DEPRECIÇÃO	14.284,74	D	7.203,80	-	21.488,54	D
1961	3.3.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	14.284,74	D	7.203,80	-	21.488,54	D
1962	3.3.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	14.284,74	D	7.203,80	-	21.488,54	D
6469	3.3.3.1.1.01.01.00.00.00	-	A	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	14.284,74	D	7.203,80	-	21.488,54	D
2376	4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.000.000,00	C	-	2.000.000,00	6.000.000,00	C
2689	4.5.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.000.000,00	C	-	2.000.000,00	6.000.000,00	C
2690	4.5.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.000.000,00	C	-	2.000.000,00	6.000.000,00	C
2691	4.5.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAME	4.000.000,00	C	-	2.000.000,00	6.000.000,00	C
2692	4.5.1.1.2.00.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAME	4.000.000,00	C	-	2.000.000,00	6.000.000,00	C
2694	4.5.1.1.2.02.00.00.00.00	-	S	REPASSE RECEBIDO	4.000.000,00	C	-	2.000.000,00	6.000.000,00	C
2695	4.5.1.1.2.02.01.00.00.00	-	S	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	4.000.000,00	C	-	2.000.000,00	6.000.000,00	C
2696	4.5.1.1.2.02.01.01.00.00	-	A	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	4.000.000,00	C	-	2.000.000,00	6.000.000,00	C
2888	5.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAME	26.628.387,11	D	796.341,45	201,10	27.424.527,46	D
2900	5.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ORÇAMENTO APROVADO	26.628.387,11	D	796.341,45	201,10	27.424.527,46	D
2908	5.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	FIXAÇÃO DA DESPESA	26.628.387,11	D	796.341,45	201,10	27.424.527,46	D
2909	5.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24.023.400,00	D	-	-	24.023.400,00	D
2910	5.2.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO INICIAL	24.023.400,00	D	-	-	24.023.400,00	D
2911	5.2.2.1.1.01.00.00.00.00	-	S	CREDITO INICIAL	24.023.400,00	D	-	-	24.023.400,00	D
2912	5.2.2.1.1.01.01.00.00.00	-	A	ORIGINARIO DO OGM	24.023.400,00	D	-	-	24.023.400,00	D
2962	5.2.2.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.604.987,11	D	796.341,45	201,10	3.401.127,46	D
2963	5.2.2.9.2.00.00.00.00.00	-	S	EMPENHOS POR EMISSÃO	2.604.987,11	D	796.341,45	201,10	3.401.127,46	D
2964	5.2.2.9.2.01.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	2.604.987,11	D	796.341,45	201,10	3.401.127,46	D
2965	5.2.2.9.2.01.01.00.00.00	-	A	EMISSAO DE EMPENHOS	2.610.865,90	D	796.341,45	-	3.407.207,35	D
6893	5.2.2.9.2.01.03.00.00.00	-	A	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	5.878,79	C	-	201,10	6.079,89	C
2992	6.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMEN	26.628.387,11	C	4.099.904,91	4.896.045,26	27.424.527,46	C
3001	6.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	26.628.387,11	C	4.099.904,91	4.896.045,26	27.424.527,46	C
3006	6.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DESPESA	26.628.387,11	C	4.099.904,91	4.896.045,26	27.424.527,46	C
3007	6.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	24.023.400,00	C	2.448.123,18	2.448.123,18	24.023.400,00	C
3008	6.2.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	CREDITO DISPONÍVEL	21.418.412,89	C	796.341,45	201,10	20.622.272,54	C
6899	6.2.2.1.1.01.00.00.00.00	-	S	CRÉDITO DISPONIVEL	21.418.412,89	C	796.341,45	201,10	20.622.272,54	C
6900	6.2.2.1.1.01.01.00.00.00	-	A	CRÉDITO DISPONIVEL	21.418.412,89	C	796.341,45	201,10	20.622.272,54	C
3014	6.2.2.1.3.00.00.00.00.00	-	S	CREDITO UTILIZADO	2.604.987,11	C	1.651.781,73	2.447.922,08	3.401.127,46	C

Estado do Rio Grande do Sul
Camara Municipal de Ijuí

Balancete Contábil
2026

3015	6.2.2.1.3.01.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	781.496,43	C	825.991,06	796.341,45	751.846,82	C
3017	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	57.959,40	C	825.790,67	825.789,96	57.958,69	C
3018	6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.765.531,28	C	-	825.790,67	2.591.321,95	C
3033	6.2.2.9.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.604.987,11	C	1.651.781,73	2.447.922,08	3.401.127,46	C
3034	6.2.2.9.2.00.00.00.00.00	-	S	EMISSÃO DE EMPENHO	2.604.987,11	C	1.651.781,73	2.447.922,08	3.401.127,46	C
3035	6.2.2.9.2.01.00.00.00.00	-	S	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	2.604.987,11	C	1.651.781,73	2.447.922,08	3.401.127,46	C
3036	6.2.2.9.2.01.01.00.00.00	-	A	EMPENHOS A LIQUIDAR	781.496,43	C	825.991,06	796.341,45	751.846,82	C
3038	6.2.2.9.2.01.03.00.00.00	-	A	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	57.959,40	C	825.790,67	825.789,96	57.958,69	C
3039	6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	-	A	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.765.531,28	C	-	825.790,67	2.591.321,95	C
3116	7.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DEVEDORES	30.750.804,67	D	7.665.610,56	5.358.148,28	33.058.266,95	D
3117	7.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATOS POTENCIAIS	1.582.291,65	D	59.248,92	-	1.641.540,57	D
3164	7.1.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.582.291,65	D	59.248,92	-	1.641.540,57	D
3186	7.1.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.582.291,65	D	59.248,92	-	1.641.540,57	D
3187	7.1.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.582.291,65	D	59.248,92	-	1.641.540,57	D
3189	7.1.2.3.1.02.00.00.00.00	-	S	CONTRATOS DE SERVIÇOS	1.554.715,65	D	59.248,92	-	1.613.964,57	D
9842	7.1.2.3.1.02.18.00.00.00	-	A	CONTRATOS DE SERVIÇOS	1.554.715,65	D	59.248,92	-	1.613.964,57	D
3191	7.1.2.3.1.04.00.00.00.00	-	S	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	27.576,00	D	-	-	27.576,00	D
9843	7.1.2.3.1.04.06.00.00.00	-	A	CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS	27.576,00	D	-	-	27.576,00	D
3200	7.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	29.158.513,02	D	7.606.361,64	5.358.148,28	31.406.726,38	D
3201	7.2.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	5.135.113,02	D	7.602.913,98	5.354.700,62	7.383.326,38	D
3202	7.2.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.135.113,02	D	7.602.913,98	5.354.700,62	7.383.326,38	D
3203	7.2.1.1.1.00.00.00.00.00	-	A	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.373.396,45	D	7.354.700,62	5.354.700,62	6.373.396,45	D
6942	7.2.1.1.3.00.00.00.00.00	-	A	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	761.716,57	D	248.213,36	-	1.009.929,93	D
3208	7.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	24.023.400,00	D	3.447,66	3.447,66	24.023.400,00	D
3209	7.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	24.023.400,00	D	3.447,66	3.447,66	24.023.400,00	D
3210	7.2.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	24.023.400,00	D	3.447,66	3.447,66	24.023.400,00	D
10066	7.2.2.1.1.02.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	24.023.400,00	D	3.447,66	3.447,66	24.023.400,00	D
10067	7.2.2.1.1.02.01.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A RECEBER - INICI	24.023.400,00	D	-	-	24.023.400,00	D
10068	7.2.2.1.1.02.02.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A RECEBER - ADIC	3.447,66	D	3.447,66	-	6.895,32	D
10069	7.2.2.1.1.02.03.00.00.00	-	A	(-) PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A RECEBER -	3.447,66	C	-	3.447,66	6.895,32	C
3244	7.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES	10.000,00	D	-	-	10.000,00	D
3245	7.9.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	10.000,00	D	-	-	10.000,00	D
6975	7.9.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS	10.000,00	D	-	-	10.000,00	D
6976	7.9.1.2.1.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS	10.000,00	D	-	-	10.000,00	D
7929	7.9.1.2.1.01.00.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTOS/SUPR.FUNDOS	10.000,00	D	-	-	10.000,00	D
11994	7.9.1.2.1.01.88.00.00.00	-	A	ADTO SUP FUNDOS-CMI-REGIS MATTIONI	10.000,00	D	-	-	10.000,00	D
3267	8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES CREDITORES	30.750.804,67	C	10.099.266,04	12.406.728,32	33.058.266,95	C
3268	8.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.582.291,65	C	28.360,69	87.609,61	1.641.540,57	C
3390	8.1.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.582.291,65	C	28.360,69	87.609,61	1.641.540,57	C
3480	8.1.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.582.291,65	C	28.360,69	87.609,61	1.641.540,57	C
3481	8.1.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	1.582.291,65	C	28.360,69	87.609,61	1.641.540,57	C

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil
Camara Municipal de Ijuí 2026

3483	8.1.2.3.1.02.00.00.00.00	-	S	CONTRATOS DE SERVIÇOS	1.554.715,65	C	27.268,69	86.517,61	1.613.964,57	C
7100	8.1.2.3.1.02.01.00.00.00	98	S	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	470.519,21	C	27.268,69	59.248,92	502.499,44	C
9844	8.1.2.3.1.02.01.18.00.00	98	A	CONTRATOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR	470.519,21	C	27.268,69	59.248,92	502.499,44	C
7101	8.1.2.3.1.02.02.00.00.00	98	S	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	1.084.196,44	C	-	27.268,69	1.111.465,13	C
9845	8.1.2.3.1.02.02.19.00.00	98	A	CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	1.084.196,44	C	-	27.268,69	1.111.465,13	C
7105	8.1.2.3.1.04.00.00.00.00	-	S	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	27.576,00	C	1.092,00	1.092,00	27.576,00	C
7106	8.1.2.3.1.04.01.00.00.00	98	S	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - A EXECUTAR	9.866,78	C	1.092,00	-	8.774,78	C
9846	8.1.2.3.1.04.01.06.00.00	98	A	CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS A EXECUTAR	9.866,78	C	1.092,00	-	8.774,78	C
7107	8.1.2.3.1.04.02.00.00.00	98	S	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - EXECUTADOS	17.709,22	C	-	1.092,00	18.801,22	C
9847	8.1.2.3.1.04.02.07.00.00	98	A	CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS	17.709,22	C	-	1.092,00	18.801,22	C
3505	8.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	29.158.513,02	C	10.070.905,35	12.319.118,71	31.406.726,38	C
3506	8.2.1.0.0.00.00.00.00.00	99	S	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	5.135.113,02	C	8.067.457,69	10.315.671,05	7.383.326,38	C
3507	8.2.1.1.0.00.00.00.00.00	99	S	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.135.113,02	C	8.067.457,69	10.315.671,05	7.383.326,38	C
3508	8.2.1.1.1.00.00.00.00.00	99	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.395.012,89	C	6.181.993,79	7.385.853,44	2.598.872,54	C
9742	8.2.1.1.1.01.00.00.00.00	99	A	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.395.012,89	C	6.181.993,79	7.385.853,44	2.598.872,54	C
3509	8.2.1.1.2.00.00.00.00.00	99	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	781.496,43	C	825.991,06	796.341,45	751.846,82	C
9744	8.2.1.1.2.01.00.00.00.00	99	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	781.496,43	C	825.991,06	796.341,45	751.846,82	C
3510	8.2.1.1.3.00.00.00.00.00	99	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	267.930,98	C	1.059.472,84	1.074.003,32	282.461,46	C
7121	8.2.1.1.3.01.00.00.00.00	99	A	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	57.959,40	C	825.790,67	825.789,96	57.958,69	C
7122	8.2.1.1.3.02.00.00.00.00	99	A	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	209.971,58	C	233.682,17	248.213,36	224.502,77	C
3511	8.2.1.1.4.00.00.00.00.00	99	S	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	2.690.672,72	C	-	1.059.472,84	3.750.145,56	C
12863	8.2.1.1.4.01.00.00.00.00	99	A	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.765.531,28	C	-	825.790,67	2.591.321,95	C
12864	8.2.1.1.4.02.00.00.00.00	99	A	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	551.744,99	C	-	233.682,17	785.427,16	C
12865	8.2.1.1.4.03.00.00.00.00	99	A	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	373.396,45	C	-	-	373.396,45	C
3521	8.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	24.023.400,00	C	2.003.447,66	2.003.447,66	24.023.400,00	C
3522	8.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	24.023.400,00	C	2.003.447,66	2.003.447,66	24.023.400,00	C
3523	8.2.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	24.023.400,00	C	2.003.447,66	2.003.447,66	24.023.400,00	C
10098	8.2.2.1.1.02.00.00.00.00	-	S	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIA	24.023.400,00	C	2.003.447,66	2.003.447,66	24.023.400,00	C
10099	8.2.2.1.1.02.01.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIA	20.023.400,00	C	2.003.447,66	3.447,66	18.023.400,00	C
10100	8.2.2.1.1.02.02.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIA	4.000.000,00	C	-	2.000.000,00	6.000.000,00	C
3563	8.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES	10.000,00	C	-	-	10.000,00	C
3564	8.9.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E VALORES EM PAGAMENTO	10.000,00	C	-	-	10.000,00	C
7276	8.9.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES EM PAGAMENTO	10.000,00	C	-	-	10.000,00	C
7277	8.9.1.2.1.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS	10.000,00	C	-	-	10.000,00	C
7278	8.9.1.2.1.01.00.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	10.000,00	C	-	-	10.000,00	C
7933	8.9.1.2.1.01.01.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	10.000,00	C	-	-	10.000,00	C
11995	8.9.1.2.1.01.01.92.00.00	-	A	ADTO CONCEDIDOS A COMPROVAR-CMI-REGIS MATTIONI	10.000,00	C	-	-	10.000,00	C
Total Geral					-		33.517.854,92	33.517.854,92	-	